

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & CONVIDADOS – 05.06.2018

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 24 Parcelas (2+2+2+18) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, receberão 10% de desconto sobre o valor total do(s) lote(s) arrematado(s).

Não haverá desconto na comissão de compra.

Frete por conta do comprador. Ao final do leilão, será enviado e-mail aos compradores com os contatos dos motoristas que transportam animais. A Dorper Campo Verde e a Leilonorte não fazem frete.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

ATENÇÃO PARA AS NOVAS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

O desconto de 5% de concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance continua valendo, porém se o interessado venha a dar novos lances no lote de interesse, o mesmo poderá gozar de até 10% de desconto, de acordo com as regras abaixo:

1) Os descontos do pré-lance serão progressivos e limitados à 8% em conformidade com a quantidade de lances ofertados:

- 01 lance - direito à 05% de desconto
- 02 lances - direito à +1% totalizando 06% de desconto
- 03 lances - direito à +1% totalizando 07% de desconto
- 04 lances - direito à +1% totalizando 08% de desconto

2) No caso em que o lote venha a ser arrematado durante a realização do virtual e o arrematante tenha ofertado PELO MENOS 4 LANCES NO PRÉ-LANCE, o mesmo gozará de um DESCONTO EXTRA NO VALOR DE 2%, TOTALIZANDO O DIREITO A 10% DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE ARREMATADO.

3) Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

4) Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do virtual, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate.

5) O comprador para ter direito ao desconto EXTRA (2%), obrigatoriamente deverá arrematá-lo durante a realização do virtual.

6) Para efeito de cálculo no pagamento à vista, onde é concedido um desconto de 10%, o desconto do pagamento à vista será aplicado sobre o valor do lote já com os descontos concedidos através dos lances de arremate (VALOR DO LOTE COM DESCONTOS - 10%).

7) Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & CONVIDADOS – 05.06.2018

- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
2. CADASTRO:
- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & CONVIDADOS – 05.06.2018

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantias adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & CONVIDADOS – 05.06.2018

- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

REGULAMENTO DO LEILÃO VIRTUAL DORPER CAMPO VERDE & CONVIDADOS – 05.06.2018

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 25 de Maio de 2018.

Leilonorte Leilões.

DORPER CAMPO VERDE 7030

LOTE :

01**FÊMEA****DORPER****NASC.: 18/08/2017****FBB : O127446****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

26/09/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

770/999

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MARIO

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 210

1710/0943

59/7966

DORPER CAMPO VERDE 6524 - DURBAN**DORPER CAMPO VERDE 5700**

ROLO

MARIO

BR

DORPER CAMPO VERDE 2115 - MARIO JR

770/1290 30386

1156/1072

DORPER CAMPO VERDE 2582

DORPER CAMPO VERDE 4504

TANK

WALTY

1441/1681

DORPER CAMPO VERDE 1640

1441/1258

557/4559

Filha do DCV 6524 - DURBAN, reprodutor premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior. Neto do 4557 - ATATÜRK Res. Campeão Nacional 2014. Genética que vem do Boesman, MARIO e 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009. Na sua linha materna BR e ROLO.

Sua mãe DCV 5700 Campeã Nacional Borrega Menor 2015. Filha do DCV 1513 - RIKUS , BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 13, Reservado Grande Campeão Nacional 2011. Predigree que vem do ALARM e 167 - KOSTER. Na Linha baixa MARIO, WALTY e 2115 - MARIO JR.

Está prenha do F.S 865 "ABSOLUT" atual Res. Grande Campeão Nacional, reprodutor com sangue "CAMPEÃO", filho do Kaiowas PERSEUS na DCV 1672 matriarca da Cabanha Five Star e sem dúvida uma das principais MATRIZ do Brasil. Na última Nacional se consagrou como a melhor matriz da raça. Parto previsto em Setembro de 2018.

DORPER CAMPO VERDE 6088

LOTE :

02**FÊMEA****DORPER****NASC.: 16/07/2015****FBB : O100650****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

16/08/2018

PAI**MÃE**

SAD 22752

HOTDOG

BURIÁ 783

JOJO

714/3894

1156/1211

FIVE STARS TAM 044

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

03/1065

LOTTO

VPJ DORPER TEI BD 459

1441/1467

99/504

1441/1278

FIVE STARS ALMADEN 177**DORPER CAMPO VERDE 4141**

ALARM

WOEMA

CAPRICÓRNIO 206

WALTY

59/7572

557/5385

FIVE STARS NINA 021

DORPER CAMPO VERDE 1744

RONALDO

GHURU

DORPER CAMPO VERDE 022

557/5974

1441/1232

557/5414

Filha do Five Stars ALMADEN 177, genética que vem do Five Stars TAM 044 e Buriá 783 à "LENDA". Na sua linha baixa ALARM, RONALDO e Capricórnio 206. Sua mãe DCV 4141 uma filha do 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO linhagem que vem do HOTDOG e LOTTO. Na linha baixa WALTY e WOEMA. Está prenha do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Parto previsto Agosto de 2018.

CABANHA PARDELLI - PARDELLI - 17 TE 192

LOTE :

03

FÊMEA

DORPER

NASC.: 26/01/2017

FBB : 0118525

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

PAI

MÃE

KOLONEL

ASF 120665

557/6750

AFS 01219

INTERLAGOS KLARK TE 1941

INTERLAGOS ISA TE 1394

AFS 577040049

557/6328

Pardelli 192 - Futura Doadora.

Sua mãe Interlagos Isa 1943 linhagem BEN GLOBELLAR. Produziu em 03 coletas, 52 embriões viáveis, média de 17,3 embriões por coleta. Filha do KLARK, linhagem ONE STOP em uma mãe BEN GLOBELLAR, neta direta do ACE. Portanto genética fechada GLOBELLAR.

Esta inseminada do dia 11/05 do FS 865 ABSOLUT, Res. Grande Campeão Nacional 2018. Um filho da DCV 1672, matriarca na Cabanha FIVE STAR e na atualizadade a melhor matriz do Brasil com sangue BEN GLOBELLAR em KAIOWAS PERSEUS filho da dupla tatuagem RHO 259.

DORPER CAMPO VERDE 5779

LOTE :

04**FÊMEA****DORPER****NASC.: 11/12/2014****FBB : O94655****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 5026 - NAIROB

16/08/2018

PAI**MÃE**

ALARM

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

WAKKER

59/7404

1619/0280121

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

SCARA

BURGERSDORP

OORLOG 01.433

DORPER CAMPO VERDE 210

1907 65.04

59/7966

1907 300.02

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB**DORPER CAMPO VERDE 2555**

HOTDOG

FRIKKIE

JOJO

FANIE

1156/1211

888 383.00

DORPER CAMPO VERDE 1929

888/2676

WEKKER 9618

JD

770/1291

888 1051.01

770/930

888 1069.98

Premiada na Nacional 2016, categoria Ovino Adulto.

Filha do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO.

Sua mãe DCV 2555, filha direta do SCARA. Neta do WAKKER, linhagem WEKKER 9618. Na baixa encontramos FANNIE e FRIKKIE.

Está prenha do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Parto previsto Agosto de 2018.

DORPER CAMPO VERDE 6635

LOTE :

05**FÊMEA****DORPER****NASC.: 17/08/2016****FBB : O114925****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

ALARM

RONALDO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

HOTDOG

59/7404

1156/908

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

BURGERSDORP

ROLO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1211

59/7966

770/1359

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB**DORPER CAMPO VERDE 4324**

HOTDOG

MICKEY

JOJO

MADIBA

1156/1211

1213

DORPER CAMPO VERDE 1929

2300/017

WEKKER 9618

BOESMAN 1040

770/1291

02149

770/930

99636

Filha do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Sua mãe DCV 4324 filha direta do JOJO, linhagem HOTDOG, RONALDO e ROLO. Na linha baixa MADIBA, MICKEY e BOESMAN 1040.

CABANHA FIVE STARS - FIVE STARS WDORPER IA 958

LOTE :

06**FÊMEA****WHITE DORPER****NASC.: 30/09/2017****FBB : O50947****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

BORREGA

PAI**MÃE**

EGOLI

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

1728/318

828/1377

DORPER CAMPO VERDE 2831 - FREDDIE JR

DORPER CAMPO VERDE 706

DORPER CAMPO VERDE 004

DORPER CAMPO VERDE 626

1728/277

DORPER CAMPO VERDE 003

FIVE STRARS WDORPER TE 723**FIVE STARS WDORPER IA 590**

2144/049

INTERLAGOS THOR 009 WD

DORPER CAMPO VERDE 015 - ZION

MIRANDELA 133

2144/042

INTERLAGOS TE CODY 335

FIVE STARS GUIGA 030

FIVE STARS WDORPER IA 413

SAXONS DOWNS 03-127

602/4411

VPJ WDORPER WD 509

DORPER CAMPO VERDE 606

KAYA 03-6425

602/3288

Jovem fêmea filha do Grande Campeão Nacional/2016 - FS WDorper TE 723 (Phanton) premiada na última Nacional em Londrina/2018, sendo 4º Prêmio da Categoria. Sua mãe FS 590 é uma filha direta do reprodutor DCV 706, que produziu inúmeros filhos campeões em pistas em ovelha que vai as genéticas consagradas no White Dorper - Saxons Down e Kastell. FS 590 é mãe do Grande Campeão Ovino do Futuro em Londrina/2017 - Five Star's WDorper IA 856 (Kaliban). Oportunidade única de colocar em seu plantel uma jovem fêmea já confirmada em pistas da seleção Five Star's.

DORPER CAMPO VERDE 6770

LOTE :

07**FÊMEA****DORPER****NASC.: 06/02/2017****FBB : 0124984****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

F.B.J. PLUTÃO 97

JOJO

PONTA NEGRA 005

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

VPJ DORPER TEI 197

1441/1467

INTERLAGOS TE RAVI 324

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

557/730

WALTY

F.B.J. SUL BRISA 0122

DORPER CAMPO VERDE 1744

99/068

557/5974

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327**DORPER CAMPO VERDE 5341**

RONALDO

MAGNUM

WESSON

1619/030232

MONTE OLIMPO 022

DORPER CAMPO VERDE 1059

SANLAM

00.244

2070/139

1619/965798

Filha do STRAUSS Grande Campeão Nacional 2014, genética que vem do F.S.J PLUTÃO 97, Ponta Negra 005 e RAVI. Na sua linha baixa Monte Olimpo 022, filha direta do RONALDO. Sua mãe DCV 5341 premiada nas Nacionais 2014 e 2015, categoria Ovino Jovem. Filha do 3846 - CHARLES, Melhor reprodutor do Estado do Piauí em 2014, Campeão Nacional Ovino Adulto 2013. Linhagem JOJO, WALTY e 2346 - JO JR. Na baixa encontramos WESSON, MAGNUM e SANLAM. Está parida de macho do DCV 6524 - DURBAN, reprodutor premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior. Neto do 4557 - ATATÜRK Res. Campeão Nacional 2014. Genética que vem do Boesman, MARIO e 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009. Na sua linha materna BR e ROLO.

DORPER CAMPO VERDE 6754

LOTE :

08

FBB : O117585

MACHO**DORPER****NASC.: 14/11/2016****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

93,5 KG

34 CM

PAI**MÃE**

ALARM

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

59/7404

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 3846 - CHARLES

BURGERSDORP

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 1744

59/7966

557/5974

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB**DORPER CAMPO VERDE 5253**

HOTDOG

SIX

JOJO

2070/265

1156/1211

1619/030093

DORPER CAMPO VERDE 1929

DORPER CAMPO VERDE 1637

WEKKER 9618

WAKKER

770/1291

2070/229

770/930

1619/040033

Mensuração:	Altura	Comprimento	Toráx	Peso Nasc.	Peso Desmama	Ponderal	Peso 120 Dias	Ponderal
-------------	--------	-------------	-------	------------	--------------	----------	---------------	----------

Filho do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Sua mãe DCV 5253, Reservada Campeã Nacional Ovino Jovem 2015 e 2014. Doadora de embrião na Campo Verde, linda ovelha filha do DCV 3846 - Charles em uma ovelha neta do SIX.

CABANHA INTERLAGOS - INTERLAGOS SISTER TE 2641

LOTE :

09

FÊMEA

DORPER

NASC.: 28/06/2017

FBB : 0125205

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

INTERLAGOS TE 2500

01/08/2018

PAI

MÃE

TANK

ASF 100344

TIGER

ACE

1441/1552

1441/1083

INTERLAGOS KOLOSSO TE 2305

VPJ DORPER TE 1602

BIG BEN

ASF 110606

1441/1579

SANLAM

1441/1368

1441/1197

Jovem borrega, filha do Reservado Grande Campeão Nacional 2017 Interlagos Kolosso TE 2305.
Borrega muito feminina, correta em seus aprumos, com bom comprimento e boa pigmentação.
Sua mãe, doadora VPJ 1602, que carrega em sua linha de sangue ícones do Dorper Mundial, como TIGER, ACE, TANK e BIG BEN.
Está prenha do Interlagos 2500, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro em 2017, com previsão de parto para agosto/2018.

DORPER CAMPO VERDE 7061

LOTE :

10**FÊMEA****DORPER****NASC.: 11/09/2017****FBB : O127432****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

JOJO

770/999

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

MARIO

LOTTO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1441/1467

1710/0943

1441/1278

DORPER CAMPO VERDE 6524 - DURBAN**DORPER CAMPO VERDE 3470**

ROLO

ROLO

BR

KNOB

770/1290 30386

8164

DORPER CAMPO VERDE 2582

DORPER CAMPO VERDE 1156

TANK

CU 00.1143

1441/1681

59/8011

1441/1258

6712

Filha do DCV 6524 - DURBAN, reprodutor premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior. Neto do 4557 - ATATÜRK Res. Campeão Nacional 2014. Genética que vem do Boesman, MARIO e 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009. Na sua linha materna BR e ROLO.

Sua mãe DCV 3470, produziu na Campo Verde DCV 5446, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Maior. Filha do DCV 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Linhagem JOJO, HOTDOG e LOTTO. Na linha baixa KNOB e ROLO.

DORPER CAMPO VERDE 6987

LOTE :

11**FÊMEA****DORPER****NASC.: 25/06/2017****FBB : 0125277****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV06518

16/08/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

770/999

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MARIO

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 210

1710/0943

59/7966

DORPER CAMPO VERDE 5992**DORPER CAMPO VERDE 4752**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 4658

DORPER CAMPO VERDE 1971

BR

WALLACE

DORPER CAMPO VERDE 2225

1156/1106

1156/1282

770/929

Filha do DCV 5992, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro 2015 e premiado nas Nacionais 2016 e 17, nas categorias Ovino Jovem e Ovino Adulto. Na Nacional de 2017, participaram 05 produtores deste reprodutor e todos foram premiados. Genética que vem de BOESMAN, ALARM, 038 - KAROO, 167 - KOSTER, 1513 - RIKUS e 4557 - ATATÜRK todos Campeões Nacionais.

Sua mãe DCV 4752, filha do DCV 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011. Genética que vem do ALARM, BURGERSDORP, 167 - KOSTER. Na baixa encontramos JOJO, HOTDOG e WALLACE.

Está prenha do DCV 6518, Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2016, premiado na Nacional 2017 e 18, categoria Borrego Maior e Ovino Jovem. Parto previsto Agosto de 2018.

DORPER BACURIZINHO - BACURIZINHO TE 329

LOTE :

12

FÊMEA

DORPER

NASC.: 18/07/2017

FBB : 0120886

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

BORREGA

PAI

MÃE

BOESMAN 1040

SAD 22752

BOESMAN 2

BURIÁ 783

02574

714/3894

NRSA. DA CONCEIÇÃO AFS TE 742

BURIA 1743

1700/417

BURIÁ 986

BURIÁ 463

BURIÁ 080

NRSA. DA CONCEIÇÃO 686

FIVE STARS DORPER IA 470

557/6297

PONTA NEGRA 005

INTERLAGOS TE RAVI 724

FBJ SUL BRISA 0122

NRSA. DA CONCEIÇÃO TE 784

FIVE STARS DORPER IA 307

557/6010

ALARM

FIVE STARS JUMA TE 117

1630/1188

Linda e jovem Borrega retirada do time de pista da Bacurizinho.

Filha do NRSA da CONCEIÇÃO 686, linhagem BOESMAN 2. Na sua linha materna encontramos a LENDA - BURIÁ 783, RAVI e ALARM.

DORPER CAMPO VERDE 6963

LOTE :

13**FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/06/2017****FBB : 0125259****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6918 - BIKO

16/08/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

770/999

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

MARIO

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 1929

1710/0943

770/1291

DORPER CAMPO VERDE 5992**DORPER CAMPO VERDE 6560**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

BOESMAN 1040

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

BOESMAN 2

DORPER CAMPO VERDE 210

02574

DORPER CAMPO VERDE 4658

DORPER CAMPO VERDE 4310

BR

OORLOG 01.433

DORPER CAMPO VERDE 2225

1700/419

1156/1282

02061

Filha do DCV 5992, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro 2015 e premiado nas Nacionais 2016 e 17, nas categorias Ovino Jovem e Ovino Adulto. Na Nacional de 2017, participaram 05 produtores deste reprodutor e todos foram premiados. Genética que vem de BOESMAN, ALARM, 038 - KAROO, 167 - KOSTER, 1513 - RIKUS e 4557 - ATATÜRK todos Campeões Nacionais.

Sua mãe DCV 6560, premiada na Nacional 2018, categoria Ovino Jovem. Filha do 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha baixa encontramos BOESMAN 2, BOESMAN 1040 e OORLOG.

Esta prenha do DCV 6918 - BIKO, Res. Campeão Nacional Borrego Menor 2018, filho do 2346 - JO JR. Parto previsto Agosto 2018.

DORPER CAMPO VERDE 6920

LOTE :

14**FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/04/2017****FBB : O121931****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6825

21/06/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

ALARM

770/999

10685

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÛRK

MARIO

MARIO

TEX

DORPER CAMPO VERDE 2123

1156/1101

1710/0943

770/311503 OL

DORPER CAMPO VERDE 6105**DORPER CAMPO VERDE 1781**

HOTDOG

1441/30295

JOJO

MOES

1156/1211

2160/10276

DORPER CAMPO VERDE 1929

770/1669

WEKKER 9618

BOESMAN 1040

770/1291

770/796

770/930

770/00200

Filha do DCV 6105, neta do 4557 - ATATÛRK, Res. Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Genética BOESMAN, MARIO e 038 - KAROO. Na linha materna a DCV 1929, mãe do 5026 - Nairob, BI Grande Campeão Nacional Progênie de pai 2018 e 16, encontramos HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Sua mãe DCV 1781, embrião importado filha direta do MARIO. Produziu na Campo Verde o DCV 5805 - Nairob Jr, Campeão Nacional Borrego Junior 2015 e Reservado Campeão Ovino Jovem 2016. Recordista de preço na Nacional 2016 onde foi comercializado por mais 60 mil reais. Está prenha do DCV 6825, premiado na Nacional 2018, categoria borrego maior. Parto previsto junho de 2018.

DORPER KAIOWAS - KAIOWAS BF2 FLICKA 1324

LOTE :

15**FÊMEA****DORPER****NASC.: 24/07/2017****FBB : O123105****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

KAIOWAS POKER TE 1266

PAI**MÃE**

1156/1352

DORPER CAMPO VERDE 2413

SAD 22752

1441/1546

KAIOWAS PANTRO 679

BURIÁ 783

COOPER 1441/1650

RHO DORPER TE 3J 259

714/3894

1441/1535

KAIOWAS J1 ZODIAC 914**BONFIM TE 466**

DORPER CAMPO VERDE 936

MAGNUM

KAIOWAS DIMITRI 204

WESSON

RIO D'AREIA 11

1619/030232

KAIOWAS J1 FLOWER 483

DORPER CAMPO VERDE 866

BURIA JUREMA 1103J

MICKEY

JUREMA AGRO TE 104

1619/2612

BURIÁ 204

1619/0138

Campeã Ovino do Futuro Menor e Reservada Grande Campeã do Futuro COOPERSHOW 2018!

Borrega jovem de extrema feminilidade, balanço, linha de dorso impecável, aprumos perfeitos e uma cabeça maravilhosa.

Uma filha do reprodutor de Campeões KAIOWAS ZODÍAC 914, multi-campeão filho do Campeão Nacional KAIOWAS PANTRO 679, um dos grandes descendentes da matriarca dupla tatuagem RHO 259.

Sua mãe é Bonfim 466, matriz filha da lenda BURIA 783 em ovelha importada filha de WESSON, um dos destacados reprodutores de Philip Strauss, Irmã o paterno do ícone BRUNO.

FLICKA segue coberta pelo Campeão Nacional 2017 e Reservado Campeão Nacional 2018 KAIOWAS POKER TE 1266.

DORPER CAMPO VERDE 7074

LOTE :

16**FÊMEA****DORPER****NASC.: 13/09/2017****FBB : O127435****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

JOJO

770/999

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

MARIO

LOTTO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1441/1467

1710/0943

1441/1278

DORPER CAMPO VERDE 6524 - DURBAN**DORPER CAMPO VERDE 3470**

ROLO

ROLO

BR

KNOB

770/1290 30386

8164

DORPER CAMPO VERDE 2582

DORPER CAMPO VERDE 1156

TANK

CU 00.1143

1441/1681

59/8011

1441/1258

6712

Filha do DCV 6524 - DURBAN, reprodutor premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior. Neto do 4557 - ATATÜRK Res. Campeão Nacional 2014. Genética que vem do Boesman, MARIO e 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009. Na sua linha materna BR e ROLO.

Sua mãe DCV 3470, produziu na Campo Verde DCV 5446, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Maior. Filha do DCV 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Linhagem JOJO, HOTDOG e LOTTO. Na linha baixa KNOB e ROLO.

DORPER CAMPO VERDE 6838LOTE : **17**

FBB : 0121245

MACHO**DORPER****NASC.: 21/01/2017****Andrológico****Peso Atual****Circ. Escrotal**

POSITIVO

90,5 KG

35 CM

PAI

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

DORPER CAMPO VERDE 5992

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 4658

BR

DORPER CAMPO VERDE 2225

1156/1282

MÃE

ALARM

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

59/7404

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

BURGERSDORP

DORPER CAMPO VERDE 210

59/7966

DORPER CAMPO VERDE 5210

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

1441/1467

DORPER CAMPO VERDE 4141

WALTY

DORPER CAMPO VERDE 1744

557/5974

Mensuração:	Altura	Comprimento	Torax	Peso Nasc.	Peso Desmama	Ponderal	Peso 120 Dias	Ponderal
	74 CM	105 CM	105 CM	5,4 KG	25,0 KG	0,327 GR	39,0 KG	0,292 GR

Filho do DCV 5992, Reservado Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro 2015 e premiado nas Nacionais 2016 e 17, nas categorias Ovino Jovem e Ovino Adulto. Na Nacional de 2017, participaram 05 produtos deste reprodutor e todos foram premiados. Genética que vem de BOESMAN, ALARM, 038 - KAROO, 167 - KOSTER, 1513 - RIKUS e 4557 - ATATÜRK todos Campeões Nacionais.

Sua mãe DCV 5210, filha do 1513 - Rikus, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013, Reservado Grande Campeão Nacional 2011, Grande Campeão Ourinhos 2011 e Reservado Grande Campeão Feicorte 2011. Rikus é pai dos Grandes Campeões Nacional 2015, feito inédito na Exposição Nacional. Produziu na Campo Verde, a DCV06510, premiada na Nacional 2016, categoria Ovino do Futuro Adulto, o DCV06518 Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2016. DCV06838, premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Junior.

DORPER ARAÍ ZUMBI - ARAÍ ZUMBI 1144LOTE : **18****FÊMEA****DORPER****NASC.: 27/10/2016****FBB : O116083****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

ARAÍ ZUMBI 1001 - CHARMANDER

28/07/2018

PAI

1156/1352

DORPER CAMPO VERDE 2413

1441/1546

KAIOWAS PANTRO 679

COOPER 1441/1650

RHO DORPER TE 3J 259

1441/1535

KAIOWAS J1 ZODIAC 914

DORPER CAMPO VERDE 936

KAIOWAS DIMITRI 204

RIO D'AREIA 11

KAIOWAS J1 FLOWER 483

BURIA JUREMA 1103J

JUREMA AGRO TE 104

BURIÁ 204

MÃE

SAD 22752

BURIÁ 783

714/3894

BURIÁ TE 1863

PRT 4635

BURIÁ 080

6467

ARAÍ ZUMBI 654

SAD 22752

BURIÁ 783

714/3894

BURIÁ 1432

BURIÁ 211

BURIÁ 546

BURIÁ 164

Filha do KAIOWAS ZODIAC, neta do KAIOWAS PANTRO em mãe KAIOWAS DIMITRI, todos animais de ponta do plantel, várias vezes Campeão do Ranking da Aspaco. Na linha baixa duas vezes a "LENDA" BURIÁ 783.

Segue Prenha do ARAI ZUMBI 1001 - CHARMANDER Campeão Supremo do Paraná 2017, um filho do 5026 - NAIROB, Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2018 e 16. Previsão de parto para JUL/18.

DORPER CAMPO VERDE 6747

LOTE :

19

FÊMEA

DORPER

NASC.: 22/10/2016

FBB : O117639

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

26/09/2018

PAI**MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

JOJO

LOTTO

DORPER CAMPO VERDE 1929

1441/1467

770/1291

1441/1278

DORPER CAMPO VERDE 5805**DORPER CAMPO VERDE 3658**

ALARM

KALAHARI 39248

MARIO

SAHARAH

1156/1101

770/19261

DORPER CAMPO VERDE 1781

DORPER CAMPO VERDE 1050

MOES

PUTTER

770/1669

59/8081

770/796

7731

Filha do DCV 5805, Res. Campeão Nacional Ovino Jovem 2016 e Campeão Nacional Borrego Júnior 2015, comercializado com o recorde de preço na Nacional 2016. Genética do 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2018 e 16. Na sua linha baixa encontramos ALARM e MARIO.

Sua mãe DCV 3658 premiada na Nacional 2013, categoria Ovino Adulto. Produziu na Campo Verde a DCV 5339, premiada na Nacional 2014, categoria Ovino Jovem, DCV 6843 premiada na Nacional 2017, categoria Borrega Junior e DCV 6840 premiada nas Nacionais 2018 e 17, categoria Borrega Maior e Borrega Junior. Filha do 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Neta do JOJO linhagem que vem do HOTDOG e LOTTO. Na linha baixa SAHARAH, KALAHARI e PUTTER.

Está prenha do F.S 865 "ABSOLUT" atual Res. Grande Campeão Nacional, reprodutor com sangue "CAMPEÃO", filho do Kaiowas PERSEUS na DCV 1672 matriarca da Cabanha Five Star e sem dúvida uma das principais MATRIZ do Brasil. Na última Nacional se consagrou como a melhor matriz da raça. Parto previsto em Setembro de 2018.

DORPER CAMPO VERDE 6814

LOTE :

20**FÊMEA****DORPER****NASC.: 15/12/2016****FBB : O117535****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6918 - BIKO

16/08/2018

PAI**MÃE**

F.B.J. PLUTÃO 97

RONALDO

PONTA NEGRA 005

HOTDOG

VPJ DORPER TEI 197

1156/908

INTERLAGOS TE RAVI 324

JOJO

557/730

ROLO

F.B.J. SUL BRISA 0122

1156/1211

99/068

770/1359

DORPER CAMPO VERDE 6219**DORPER CAMPO VERDE 2567**

RONALDO

TANK

SORRY

MONTE OLIMPO 022

1441/1692

1441/1469

00.244

1441/1453

BREDENHAHN

2001 0062

Filha do DCV 6219, reprodutor que faleceu muito jovem na Campo Verde. Neta do Grande RAVI e na sua linha baixa Monte Olimpo 022, uma filha direta do RONALDO. Sua mãe DCV 2567, premiada na Nacional 2013, categoria Adulto Maior e Feinco 2011, categoria Borrega Menor. Filha direta do JOJO portanto, em seu pedigree encontramos HOTDOG, RONALDO e ROLO.

Esta prenha do DCV 6918 - BIKO, Res. Campeão Nacional Borrego Menor 2018, filho do 2346 - JO JR. Parto previsto Agosto 2018.

DORPER BONFIM - BONFIM 792

LOTE :

21

FÊMEA

DORPER

NASC.: 05/12/2017

FBB : 0128228

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

BORREGA

PAI

MÃE

JOJO

SAD 22752

BOLT

BURIÁ 783

09-010

714/3894

BONFIM I TE 604

BONFIM TE 470

08-183

KAYA 080435

KAYA BURNS

77010-142

KAYA 101292

KAYA 048202

08-196

KAYA 080479

KAYA JOHNSON

KAYA 05519

Jovem Borrega, filha do BOLT DA BONFIM, Campeão Borrego Menor EXPOVELHA/2016 que é filho BOLT, Campeão Mundial África do Sul 2014.
Sua mãe BONFIM 470 excepcional doadora da fazenda, filha do Buriá 783 na Campeã Australiana KAYA 101292.

DORPER CAMPO VERDE 6805

LOTE :

22

FÊMEA

DORPER

NASC.: 14/12/2016

FBB : O117532

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

26/09/2018

PAI

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 210

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1929

770/1291

DORPER CAMPO VERDE 5805

ALARM

MARIO

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 1781

MOES

770/1669

770/796

MÃE

BOESMAN

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

770/999

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1710/0943

DORPER CAMPO VERDE 6267

GOEBELS

GUSTO

557/5329

DORPER CAMPO VERDE 1646

WIKKES

557/6010

557/4011

Filha do DCV 5805, Res. Campeão Nacional Ovino Jovem 2016 e Campeão Nacional Borrego Júnior 2015, comercializado com o recorde de preço na Nacional 2016. Genética do 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2018 e 16. Na sua linha baixa encontramos ALARM e MARIO.

Sua mãe DCV 6267 filha do DCV 4557 - ATATÜRK, Reservado Grande Campeão Nacional 2014, Campeão Nacional Adulto Menor 2013. Genética 038 - KAROO, BOESMAN e MARIO. Na baixa encontramos GUSTO e GOEBELS.

Está prenha do F.S 865 "ABSOLUT" atual Res. Grande Campeão Nacional, reprodutor com sangue "CAMPEÃO", filho do Kaiowas PERSEUS na DCV 1672 matriarca da Cabanha Five Star e sem dúvida uma das principais MATRIZ do Brasil. Na última Nacional se consagrou como a melhor matriz da raça. Parto previsto em Setembro de 2018.

DORPER CAMPO VERDE 6994

LOTE :

23**FÊMEA****DORPER****NASC.: 20/07/2017****FBB : 0125288****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

DCV 6518

16/08/2018

PAI

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

DORPER CAMPO VERDE 6170

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2322

LA 1710/829

1441/1402

1441/1025

MÃE

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 0210

DORPER CAMPO VERDE 5404

MARIO

DORPER CAMPO VERDE 1806

770/1647

DORPER CAMPO VERDE 6103

ROLO

BR

770/1290 30386

DORPER CAMPO VERDE 2582

TANK

1441/1681

1441/1258

Filha do DCV 6170, premiado na Nacional 2018, 2017 e 2016, categorias Ovino Adulto e Borrego Maior. Neta do DCV 5514. Genética que vem do BOESMAN, 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009, 4557 - ATATÜRK Res. Grande Campeão 2014, HOTDOG e JOJO.

Sua mãe DCV 6103, Filha do DCV 5404 Grande Campeão Nacional 2015. Neta do 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013. Genética que vem do ALARM, BURGERSDORP e 167 - KOSTER. Na linha baixa BR, ROLO e TANK.

Está prenha do DCV 6518, Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2016, premiado na Nacional 2017 e 18, categoria Borrego Maior e Ovino Jovem. Parto previsto Agosto de 2018.

DGA DORPER - DGA DORPER TE 092

LOTE :

24

MACHO

WHITE DORPER

NASC.: 25/07/2016

FBB : O49268

Andrológico

Peso Atual

Circ. Escrotal

POSITIVO

100 KG

PAI

MÃE

PRETORIA

EGOLI

SAXON DOWNS 03-127

1728/281

DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDDIE

VPJ WDORPER TE 1101 WD

EGOLI

ALFIE

VPJ DORPER TEI 010 WD

828/1377

SILVER SPRING 99/9437

828/549

VPJ WDORPER TE 232 WD

KAYA 02-2370

Carneiro premiado nas Nacionais 2016, 17 e 18.

Fantástica estampa racial com uma cabeça excepcional, profundo, bem musculado, bem arqueado. Filho direto do Grande raçador DCV 1721 - FREDDIE, Campeão Nacional Borrego Menor 2010. Genética que produziu 03 Grande Campeões Nacionais nos anos 2012, 2015 e 2016.

Sua mãe uma das principais matrizes VPJ 1101, filho do Lendário VPJ CINQUENTA, na excelentíssima VPJ 232.

DORPER CAMPO VERDE 6372

LOTE :

25**FÊMEA****DORPER****NASC.: 17/12/2015****FBB : O106870****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

ALARM

RONALDO

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

HOTDOG

59/7404

1156/908

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

JOJO

BURGERSDORP

ROLO

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1211

59/7966

770/1359

DORPER CAMPO VERDE 5404**DORPER CAMPO VERDE 1917**

ALARM

1441/1393 1022

MARIO

WALLACE

1156/1101

1441/1043

DORPER CAMPO VERDE 1806

1156/1106

BOESMAN 1040

770/47

770/1647

770/929

770/1187

770/1206

Filha do DCV 5404 Grande Campeão Nacional 2015. Neta do 1513 - RIKUS, BI Grande Campeão Nacional Progênie de Pai 2015 e 2013. Genética que vem do ALARM, BURGERSDORP e 167 - KOSTER. Na sua linha baixa ALARM, BOESMAN 1040 e MARIO.

Sua mãe DCV 1917 filha direta do JOJO, linhagem HOTDOG, RONALDO e ROLO. Na linha baixa encontramos WALLACE.

DORPER CAMPO VERDE 6797

LOTE :

26**FÊMEA****DORPER****NASC.: 13/12/2016****FBB : O117540****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

26/09/2018

PAI**MÃE**

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

RONALDO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 2123

1156/908

DORPER CAMPO VERDE 5514

JOJO

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

ROLO

DORPER CAMPO VERDE 4711

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 3658

770/1359

DORPER CAMPO VERDE 6170**DORPER CAMPO VERDE 2543**

HOTDOG

SORRY

JOJO

TANK

1156/1211

1441/1469

DORPER CAMPO VERDE 2322

1441/1681

LA 1710/829

SAD 19337

1441/1402

1441/1258

1441/1025

1441/1130

Filha do DCV 6170, premiado na Nacional 2018, 2017 e 2016, categorias Ovino Adulto e Borrego Maior. Neta do DCV 5514. Genética que vem do BOESMAN, 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009, 4557 - ATATÜRK Res. Grande Campeão 2014, HOTDOG e JOJO.

Sua mãe DCV 2543, produziu na Campo Verde a DCV 5011 premiada nas Nacionais 2015 e 14, categoria Ovino Adulto e Adulto Menor. DCV 6171, premiada nas Nacionais 2018, 17 e 16, categorias Ovino Adulto e Borrega Maior. Filha direta do JOJO, linhagem HOTDOG, RONALDO e ROLO. Na linha baixa encontramos TANK e SORRY.

Está prenha do F.S 865 "ABSOLUT" atual Res. Grande Campeão Nacional, reprodutor com sangue "CAMPEÃO", filho do Kaiowas PERSEUS na DCV 1672 matriarca da Cabanha Five Star e sem dúvida uma das principais MATRIZ do Brasil. Na última Nacional se consagrou como a melhor matriz da raça. Parto previsto em Setembro de 2018.

CORDEIRO MEDALHA - DCM B4 MIECHA 72

LOTE : **27**

FBB : O117027

FÊMEA

DORPER

NASC.: 20/02/2017

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PRENHA

FIVE STARS DORPER 556 "STALONE"

29/06/2018

PAI

MÃE

TANK

SAD 22752

TIGER

BURIÁ 783

ACE

1441/1522

714/3894

1441/1083

VPJ DORPER TE 1592

BURIÁ 3326

BELLS

BURIÁ 1113

1619/2598

1441/1543

BURIÁ 2690

BURIÁ 349

BURIÁ TE 1958

BURIÁ 438

Uma linda e jovem fêmea, com muita musculatura em seu posterior e um belo racial.

Filha do Vpj 1592 Dragon linhagem Tien Jordaan fechado em uma bela doadora da DCM a Buria 3326 (por 783).

Miecha segue prenha com previsão de parto para 29/06/18 do campeão e um dos chefes da DCM o F.S 556 STALLONE.

DORPER CAMPO VERDE 7110

LOTE :

28**FÊMEA****DORPER****NASC.: 21/10/2017****FBB : 0127469****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

BORREGA

PAI**MÃE**

ALARM

WEKKER 9618

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTER

ALARM

59/7404

10685

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

MARIO

BURGERSDORP

TEX

DORPER CAMPO VERDE 210

1156/1101

59/7966

770/311503 OL

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIROB**DORPER CAMPO VERDE 2132**

HOTDOG

KALAHARI 39248

JOJO

SAHARAH

1156/1211

770/19261

DORPER CAMPO VERDE 1929

1156/1350

WEKKER 9618

ROLO

770/1291

770/1366 501 LT

770/930

770/1346

Filha do DCV 5026 - NAIROB, BI Grande Campeão Nacional progênie de Pai 2018 e 2016. Linhagem de Campeões que se inicia com ALARM Campeão Nacional progênie de Pai 2010, 167 - KOSTER BI Grande Campeão progênie de Pai 2012 e 2011 e 1513 - RIKUS BI Grande Campeão Progênie de Pai 2015 e 2013. Na linha materna HOTDOG, WEKKER 9618 e JOJO. Sua mãe DCV 2132, produziu na Campo Verde a DCV 5815 Res. Grande Campeã Nacional 2015. Filha direta do MARIO, genética que vem do ALARM. Na linha baixa SAHARAH, KALAHARI e ROLO.

DORPER CAMPO VERDE 7072LOTE : **29****FÊMEA****DORPER****NASC.: 13/09/2017****FBB : O127506****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2123

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 3658

DORPER CAMPO VERDE 6170

HOTDOG

JOJO

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 2322

LA 1710/829

1441/1402

1441/1025

MÃE

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 5514

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE 6151

DORPER CAMPO VERDE 1513 - RIKUS

DORPER CAMPO VERDE 5495

DORPER CAMPO VERDE 2543

DORPER CAMPO VERDE 6610

ALARM

MARIO

1156/1101

DORPER CAMPO VERDE 2123

SAHARAH

1710/0943

1441/1365

Filha do DCV 6170, premiado na Nacional 2018, 2017 e 2016, categorias Ovino Adulto e Borrego Maior. Neta do DCV 5514. Genética que vem do BOESMAN, 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009, 4557 - ATATÜRK Res. Grande Campeão 2014, HOTDOG e JOJO.

Sua mãe DCV 6610, filha do DCV 6151 premiado na Nacional 2016, categoria Borrego Maior. Animal de linhagem DCV 5514, que vem do Res. Grande Campeão Nacional 2014, o 4557 - ATATÜRK. Na Linha baixa sua avó DCV 2123 é uma filha direto do MARIO, genética que vem do ALARM.

DORPER BURIÁ - BURIÁ 6260

LOTE :

30**FÊMEA****DORPER****NASC.: 05/04/2017****FBB : O120980****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

PRENHA

BURIÁ FACEGUN 6241

PAI**MÃE**

BURIÁ 1379

BURIÁ TE 2167

SAD 22752

BURIÁ 080

BURIÁ 3477

BURIÁ 783

BURIÁ 811

BURIÁ 2318

714/3894

BURIÁ 1324

BURIÁ INSTAGRAM 4507**BURIÁ IA 2566**

714/2004

BELLS

SAD 25953

BURIÁ 1113

2124/2005

1619/2598

BURIÁ TE 2336

BURIÁ 1484

20/2003

03.1065

714/4268

BURIÁ 882

714/2002

99.1067

Borrega retirada do time de pista da Buriá!!!**Irmã materna da BURIÁ BOMBOM 3830, Campeã Nacional com o Rebanho LCB.****Filha do BURIÁ INSTAGRAM 4507, que vem a BURIÁ 2167, genética do Grande Campeão Nordestino 2018, o LCB 341.****Sua mãe BURIÁ 2566 é uma filha da LENDA BURIÁ 783 em ovelha BURIÁ 1113.****Segue prenha do BURIÁ FACEGUN 6241, Grande Campeão Nordestino 2017.**

DORPER CAMPO VERDE 7075

LOTE :

31**FÊMEA****DORPER****NASC.: 15/09/2017****FBB : 0127436****Sit. Reprodutiva****Acasalamento****Previsão de Parto**

INSEMINADA

FIVE STARS DORPER TE 865 "ABSOLUT"

IA - 25/05/2018

PAI**MÃE**

BOESMAN

HOTDOG

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

JOJO

770/999

1156/1211

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATÜRK

DORPER CAMPO VERDE 2346 - JO JR

MARIO

LOTTO

DORPER CAMPO VERDE 2123

1441/1467

1710/0943

1441/1278

DORPER CAMPO VERDE 6524 - DURBAN**DORPER CAMPO VERDE 3470**

ROLO

ROLO

BR

KNOB

770/1290 30386

8164

DORPER CAMPO VERDE 2582

DORPER CAMPO VERDE 1156

TANK

CU 00.1143

1441/1681

59/8011

1441/1258

6712

Filha do DCV 6524 - DURBAN, reprodutor premiado na Nacional 2017, categoria Borrego Maior. Neto do 4557 - ATATÜRK Res. Campeão Nacional 2014. Genética que vem do Boesman, MARIO e 038 - KAROO Grande Campeão Nacional 2009. Na sua linha materna BR e ROLO.

Sua mãe DCV 3470, produziu na Campo Verde DCV 5446, premiada na Nacional 2015, categoria Borrega Maior. Filha do DCV 2346 - JO JR, Reservado Campeão Nacional Ovino Adulto 2012 e Adulto Menor 2011, Grande Campeão Expovelha 2011 e Reservado Grande Campeão Ourinhos 2011. Linhagem JOJO, HOTDOG e LOTTO. Na linha baixa KNOB e ROLO.

BOA VONTADE 328

LOTE :

32

FÊMEA

DORPER

NASC.: 07/06/2016

FBB : O113662

Sit. Reprodutiva

Acasalamento

Previsão de Parto

PAI**MÃE**

1619/010767

ROLEX

1619/030313

MAGNUM

1619/010685

1619/2000

1619/050730

BRUNO

1619/010767

1619/010767

1619/030409

1619/2003

1619/999180

1619/1995

INYAMA J09046**DORPER CAMPO VERDE 4272**

JACKPOT

LOTTO

1441/970334

1619/021160

2070/263

1619/988297

1619/009795

1619/954526

Irmã materna da Reservada Grande Campeão Nacional de 2018!!!**Filha dp INYAMA J09046, animal importado diretamente do rebanho de PHILLIP STRAUSS, um filho do Grande Campeão Nacional da Namíbia 2009, DE LA REY. Sua mãe uma filha do grande LOTTO.****Sua mãe DCV 4272, ovelha fruto de embrião importado, sangue direto do BRUNO, uma das maiores produtoras da atualidade, com média de 13 embriões por coleta.****Esta prenha do DCV 6537, reprodutor que vem de pedigree parteno BOESMAN, 038 - KAROO e 4557 - ATATÛRK. Na linha materna DCV 5210, mãe do DCV 6518, Campeão Nacional Ovino do Futuro Maior 2016, premiado nas Nacionais 2017 e 2018, nas categorias Borrego Maior e Ovino Jovem.**